

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e dezesseis, compareceu à sede do Sindicato dos Professores de Santos e Região – SINPROSANTOS, em continuação à reunião realizada no dia 03 de agosto de 2016, a representante do Colégio Carmo CNPJ 04.727960/0001-09 e 04 7290730001-70 a Sra. Vera Lucia Rodrigues Jardim para reunir-se com o Presidente do SINPROSANTOS, prof. Walter Alves.

A representante informou que irá realizar o pagamento da multa de dobra de férias (julho de 2016) conforme legislação vigente em quatro parcelas sendo a primeira até 30 de outubro de 2016 e a última até 30 de janeiro de 2017. Informou, ainda, que havendo recursos, antecipará o pagamento das parcelas aos professores. O presidente do Sindicato considerou-se contemplado com o pagamento da multa comprometendo-se a não ingressar com ações coletivas na Justiça do Trabalho sobre o tema Férias Coletivas. Definiu-se por fim que a Instituição encaminhará ao Sindicato comprovantes de depósitos das multas realizadas aos professores e que a Multa corresponderá apenas a um salário de cada professor, pois o um terço constitucional foi antecipado.

Sem mais,

Prof. Walter Alves

Presidente

Sra. Vera Lúcia Rodrigues Jardim

Colégio Carmo CNPJ 04.727.960/0001-09 e 04.729.073/0001-70



Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e dezesseis, compareceu à sede do Sindicato dos Professores de Santos e Região – SINPROSANTOS, em continuação à reunião realizada no dia 03 de agosto de 2016, a representante da ESACOM - Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing LTDA CNPJ 04.904.699/0001-75 o Sr. Pedro Smolka para reunir-se com o Presidente do SINPROSANTOS, prof. Walter Alves.

Prepresentante informou que irá realizar o pagamento da multa de dobra de férias (julho de 2016) conforme legislação vigente em quatro parcelas sendo a primeira até 30 de outubro de 2016 e a última até 30 de janeiro de 2017. Informou, ainda, que havendo recursos, antecipará o pagamento das parcelas aos professores. O presidente do Sindicato considerou-se contemplado com o pagamento da multa comprometendo-se a não ingressar com ações coletivas na Justiça do Trabalho sobre o tema Férias Coletivas. Definiu-se por fim que a Instituição encaminhará ao Sindicato comprovantes de depósitos das multas realizadas aos professores e que a Multa corresponderá apenas a um salário de cada professor, pois o um terço constitucional foi antecipado.

Sem mais.

Prof. Walter Alves

Presidente

Sr. Pedro Smolka

ESACOM - Escola Superior de Administração, Comunicação e Marketing LTDA



Aos dezessete dias de agosto de dois mil e dezesseis, compareceu à sede do Sindicato dos Professores de Santos e Região – SINPROSANTOS, conforme convocação de 03 de agosto de 2016, a representante do Colégio Carmo CNPJ 04.727960/0001-09 e 04 7290730001-70a Sra. Silvia Maria Smolka Marques para reunir-se com o Presidente do SINPROSANTOS, prof. Walter Alves.

A representante do Colégio solicitou uma nova reunião para tratar do item Férias antecipadas para o dia 31 de agosto de 2016 às 14 horas.

Sem mais,

Prof. Walter Alves

Presidente

Sra, Silvia Maria Smolka Marques

Colégio Carmo



Aos dezessete dias de agosto de dois mil e dezesseis, compareceu à sede do Sindicato dos Professores de Santos e Região – SINPROSANTOS, conforme convocação de 03 de agosto de 2016, a representante da ESACON CNPJ O4904699/0001-75 a sra. Vera Lucia Rodrigues Jardim para reunir-se com o Presidente do SINPROSANTOS, prof. Walter Alves.

A representante do Colégio solicitou uma nova reunião para tratar do item Férias antecipadas para o dia 31 de agosto de 2016 às 14 horas.

Sem mais,

Prof. Walter Alves

Presidente

sra. Vera Lucia Rodrigues Jardim

ESACON